

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA "CÂNDIDO SANTIAGO"

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 012/2018 – GAB/SEST-SUS/SES-GO

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Análise e Homologação de Inscrições do Curso de Aperfeiçoamento para Implantação e Execução do Projeto Vida no Trânsito nos Municípios Prioritários do Estado de Goiás.

A SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 30 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do Curso de Aperfeiçoamento para Implantação e Execução do Projeto Vida no Trânsito nos Municípios Prioritários do Estado de Goiás, com o objetivo de receber, conferir, avaliar e homologar a documentação dos inscritos para o referido curso.

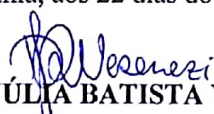
- I – Viviane Pires de Souza – CGE;
- II – Anielle Gonzaga Pimentel de Araújo – CIT;
- III – Geraldo Arce Prestes – CTP;
- IV – Ana Maria Pinto – CEPS;
- V – Lilyan Oliveira Silvério – CEPS;
- VI – Neide Alves Rodrigues Manso – CEPS;
- VII – Helen Cristina da Silva – SUVISA;
- VIII – Rosana Ramos de Oliveira – SUVISA;
- IX – Maria Janaína Cavalcante Nunes – SUVISA.

Parágrafo Único – A referida Comissão será coordenada pela servidora Maria Janaína Cavalcante Nunes.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

GABINETE DA SUPERITENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de junho de 2018.


RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS